

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 031/2025

Normas publicadas nos dias 19 e 29 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Decreto nº 23940/2025 – Utilidade pública – Área para implantação do VLT em Salvador

O Decreto declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 207.412,35 m² situada entre o Km 04 da BA-528 (em frente à Avenida Olindina) até o acesso ao Hospital do Subúrbio, no bairro de Valéria, em Salvador. A finalidade é a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no município e na Região Metropolitana.

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), vinculada à SEDUR, foi autorizada a conduzir os atos administrativos e judiciais necessários, inclusive com caráter de urgência, para efetivar a desapropriação e realizar os pagamentos de indenização com os recursos disponíveis. O decreto entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Íntegra da Norma: DCT 23940/2025

Instrução Normativa SEFAZ nº 04/2025 – Altera a pauta fiscal de refrigerantes na Bahia

A norma promoveu alterações na pauta fiscal de refrigerantes na Bahia, atualizando os valores de referência (PMPF) praticados para diferentes marcas e embalagens, especialmente produtos da Coca-Cola, Fanta, Sprite, Kuat, Schweppes, entre outros. Além dos reajustes em embalagens já existentes, a norma incluiu novos itens na tabela, como latas em volumes diferenciados, garrafas retornáveis e descartáveis.

Essas modificações têm impacto direto na base de cálculo do ICMS, uma vez que a pauta fiscal serve de parâmetro para o recolhimento do imposto. A nova regulamentação entra em vigor cinco dias após a sua publicação, adequando a cobrança às práticas atuais de mercado e ao consumo dos produtos.

Íntegra da Norma: IN 04/2025